



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Segunda-feira • 5 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site: [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Resumo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 315/2017** - Locação de imóvel residencial, área superior, situada na Rua Dr. Aurélio Miranda, nº 270 a, Bairro Mulungús, Centro, Nazaré- Bahia. Destinado a acomodação dos médicos do programa mais médico, lotados em unidades de saúde da família deste município.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



**Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188/0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro – Nazaré/Bahia

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2017	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	CARLOS MOURA SANTOS
CNPJ/CPF:	029.392.235-72
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, ÁREA SUPERIOR, SITUADA NA RUA DR. AURÉLIO MIRANDA, Nº 270 A, BAIRRO MULUNGÚS, CENTRO, NAZARÉ- BAHIA. DESTINADO A ACOMODAÇÃO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, LOTADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 315/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 10 de outubro de 2019, com base no art. 65, da lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 10/10/2018
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	10 DE OUTUBRO DE 2018 Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal